

PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Organização da Sociedade Civil: AAML Associação Albergue Martim Lutero
CNPJ: 39.390.158/0001-50

Dados da parceria

Fomento/Colaboração: Termo de Fomento

Número do termo: 084/2023

Número do processo: 2023-NL01F

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do serviço de Acolhimento Institucional provisório para pessoas do interior do Estado do Espírito Santo que estejam sem condições de autossustento e em trânsito devido tratamento de doenças graves, por meio da realização de despesas de custeio e aquisição de bens, visando a melhoria do atendimento aos usuários.

Valor total da parceria: R\$ 286.841,60; R\$ 290.139,85 (3º aditivo)

Valor Estado: R\$ 250.000,00

Valor Rec. Próprio: R\$ 36.841,60

Data da assinatura: 21/09/2023

Início da vigência: 23/09/2023

Término da vigência: 31/10/2024;
31/07/2025 (1º Aditivo); 31/03/2026
(2º Aditivo).

Despesas com equipe de trabalho (quando vinculadas à execução do objeto e pagas com recursos da parceria)

Funções desempenhadas pela equipe: Assistente Social (30 h); Assistente Social (20 h)

Remuneração prevista para o exercício: R\$

Valor total da remuneração: R\$ 65.224,44 + R\$ 11.908,45 - (3º aditivo)

Repasse dos recursos

Valor total: R\$ 250.000,00

Data:

Prestação de contas (preenchimento ao final da parceria)

Data prevista para apresentação: (até 30 dias após o término da execução da parceira)

Data da apresentação: 30/11/2025 (Anual) e 30/04/2026 (Final)

Prazo para análise da prestação de contas: (150 dias, prorrogáveis por mais 150 dias)

Resultado da análise da prestação de contas:

Atualizado em: 06/08/2025

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/201